

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O GLOBO

CLASS. : 195

DATA : 26 04 88

PG. : 03

Mineradoras constestam geólogos

BRASÍLIA — "O mapa é falso". Com este título, o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e cinco associações e sindicatos de indústrias de extração de minérios distribuíram um folheto e divulgaram ontem, no Correio Braziliense, texto publicitário no qual contestam a veracidade do mapa exibido pela Coordenação Nacional dos Geólogos (Conage) no Congresso Nacional. Os mineradores afirmam que o mapa apresenta distorções de dados oficiais quanto à ocupação do subsolo brasileiro pelo capital estrangeiro.

O Ibram e as mineradoras argumentam no documento que "defender convicções de forma democrática é saudável para o aperfeiçoamento das instituições. Mas, sem falácias, sem sofismas, sem má fé. É preciso respeitar a própria democracia para preservá-la. Coerentes com tal postura, as entidades signatárias repudiavam mais esta tentativa de induzir

os senhores constituintes a erro".

Para responder à publicidade, o Conage deverá publicar hoje um esclarecimento aos Constituintes, além de realizar uma palestra no saguão de entrada do Congresso, onde está exposto o mapa. O pesquisador Francisco Fernandes, técnico do CNPQ, responsável pela elaboração do mapa, através de um sistema de computação, salienta que as mineradoras fizeram um jogo de ilusão de ótica na publicidade, já que contestam apenas 1,2 por cento do território apontado pela Conage (400 mil quilômetros quadrados).

As mineradoras afirmam que, das áreas de alvarás e concessões de lavra (738 mil quilômetros quadrados), 55 por cento estão com grupos nacionais privados, 19 por cento com estatais e 26 por cento com grupos internacionais, segundo dados do Ministério das Minas e Energia. Pelos dados da Conage, 400 mil quilômetros quadrados estariam nas mãos

do capital estrangeiro.

Na publicidade, as mineradoras também reproduzem o mapa e apontam, com círculos a caneta, 10 pontos onde teriam havido distorções ou incorreções. Cinco destes círculos, nos Estados do Amazonas e Mato Grosso e Territórios de Rondônia e Roraima, mostram lavras de mineração situadas em faixa de fronteira, onde a atuação é exclusiva de empresas de controle nacional, com prévia aprovação do Conselho de Segurança Nacional, como determina a lei 6.634/79.

Francisco Fernandes argumenta que estes cinco pontos representam um percentual muito pequeno da área total demarcada pela Conage. Lembra que as empresas nacionais que atuam nas áreas de fronteira estão associadas com capital estrangeiro. Controlam pouco mais de 50 por cento das ações e não têm o efetivo controle da empresa.